



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES**, inscrita no CNPJ Nº 03.251.599/0001-24, com sede na Rua Deolindo Paganini, nº 09, Jardim Jandyra, Iconha-ES, CEP 29280-000, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Presidente, **EDIANA CARLA CURITIBA**, portadora do CPF Nº 069.860.547-00 e Registro Geral Nº 1.330.220-ES, emitido em 10/11/1993, doravante denominada **CEDENTE**, e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP 29050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402-ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 008/2019, assinado em 30/07/2019, disponibilizado no D.J. de 14/08/2019; 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 008/2019, assinado em 10/07/2020, disponibilizado no D.J. de 22/07/2020; 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 008/2019, assinado em 29/07/2021, disponibilizado no D.J. de 30/07/2021; 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 008/2019, assinado em 05/07/2022, disponibilizado no D.J. de 13/07/2022; e, 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 008/2019, assinado em 28/07/2023, disponibilizado no D.J. de 01/08/2023, com base na Lei Complementar Nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 2019.00.858.441 e das cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **retificação** do item 1.1, Cláusula Primeira - Do Objeto, do 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 008/2019, assinado em 28/07/2023, com

resumo disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico de 01/08/2023, referente ao período de prorrogação do prazo, para fazer constar:

“1.1 - Constitui objeto do presente 4º Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 008/2019, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 31/07/2023.”

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

2.1 - Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 008/2019, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º e 4º Termos Aditivos.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória / ES, de de

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

EDIANA CARLA CURITIBA
Presidente da Câmara Municipal de Iconha/ES

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**,
SECRETARIO GERAL, em 10/08/2023, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ediana Carla Curitiba, Usuário Externo**, em 22/08/2023, às
14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1722862** e o
código CRC **8DF3F858**.

2019.00.858.441

1722862v3

Resumo de Convênio**Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Segunda, 28 de Agosto de 2023**Número da edição:** 6906**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

RESUMO

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR**

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES.**PROCESSO SEI N º 2019.00.858.441.****CEDENTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Presidente, **EDIANA CARLA CURITIBA.****CESSIONÁRIO:** PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral, **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE.****DO OBJETO:** Constitui objeto do presente 5º Termo Aditivo a retificação do item 1.1, Cláusula Primeira - Do Objeto, do 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 008/2019, assinado em 28/07/2023, com resumo disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico de 01/08/2023, referente ao período de prorrogação do prazo, para fazer constar:

"1.1 - Constitui objeto do presente 4º Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 008/2019, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 31/07/2023."

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 008/2019, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º e 4º Termos Aditivos.**PUBLIQUE-SE.****Vitória/ES, 24 de agosto de 2023.**

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.